



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 2010/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.013258/2015-11**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Medida Provisória de nº 664/2014 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **TEREZINHA DE JESUS MORAES REGO GUIMARÃES**, viúva do ex-servidor **GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0324501**, classe E, com a denominação Professor TITULAR, nível 1, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **03.05.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28.05.2015.

HORACIO SCHNEIDER
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA